

OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

ESPACO DO COORDENADOR CONVENIAR EVENTOS EDITAIS MANUAIS E FORMULÁRIOS INTRANET FAPUNIFESP RELATÓRIOS DOACÕES E

♠ / EDITAIS / EDITAL Nº 12/2013 - INICIO

Edital nº 12/2013 - INICIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 132/2011, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 10592, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação dos seguintes serviços:

- 1 Execução das atividades abaixo mencionadas nos municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro:
- Tarefas a serem desempenhadas:
 - 1. Visitar municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro para realizar reuniões com nutricionistas responsáveis técnicos pela alimentação escolar, coordenadores pedagógicos e gestores escolares e municipais;
 - 2. Realizar reuniões com conselheiros do conselho de alimentação escolar;
 - 3. Elaborar relatórios parciais e finais das visitas realizadas.

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Agente do PNAE	04	R\$ 8.800,00	09/10/2013

2. Disposições gerais:

O CECANE UNIFESP – projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE – atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais autônomos, de nível superior, para prestar serviços no desenvolvimento de ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

- 3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:
- 3.1. Formação: Nutrição

3.1.1. Código do cargo: NUT-CAMP

Requisitos:

* Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação [MEC];

*Registro no CRN;

*Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos;

*Desejável experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento de municípios para suporte às ações de segurança alimentar e nutricional;

* Disponibilidade para viagens;

* Obrigatório residir em Santos/SP.

4. Encaminhamento de currículo:

Período de Inscrição: 23 a 30 de abril de 2013.

O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico:

cecane_nut_camp@fapunifesp.edu.br

5. Inscrição:

No currículo, dentre outras informações, deverá constas as seguintes informações:

- Nome do Candidato (Não Abreviar):
- Endereço Residencial Completo:
- Telefone:
- Endereço Eletrônico:
- Código do Cargo:
- Cargo Formação:
- Pós Graduação Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):
- Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):
- Informática (Descrever os programas que possui habilidade): Última Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

– Penúltima Experiência

_					
E	m	n	r۵	C 2	
		ν		Ju	١.

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

6. Do Processo Seletivo:

6.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES CARÁTER PERÍODO

1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	02 de maio
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	06 de maio
2ª Fase	Apresentação	Eliminatório	10 de maio
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 3ª fase	13 de maio
3ª Fase	Entrevista		15 a 17 de maio
		Divulgação dos candidatos aprovados	20 de maio

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos

6.2. Análise dos currículos:

Será realizada por uma comissão examinadora consituída pela coordenação do projeto e de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

6.3. Apresentação

Os aprovados para essa fase serão convidados a realizarem uma apresentação com tempo máximo de 30 minutos sobre algum tema sobre o programa de alimentação escolar dentre os seguintes:

- Controle de qualidade na alimentação escolar
- Processo de compra da agricultura familiar no contexto do PNAE
- Controle social no PNAE
- Estratégias para promoção da alimentação saudável no ambiente escolar

A divulgação do tema que deverá ser apresentado pelo candidato será realizada após a 1ª fase. Poderão ser utilizados apenas Data-show, lousa e giz (ou caneta hidrográfica), que serão disponibilizados pelos responsáveis do processo seletivo. Nenhum outro recurso material ou áudio-visual poderá ser utilizado. O participante será avisado quando faltar 2 minutos para o fim de seu tempo. Caso ultrapasse será penalizado.

6.4. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora e no caso do cargo **NUT-CAMP**, após a comprovação de comparecimento dos candidatos convocados no curso de formação. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

7. Da classificação do candidato:

7.1. Da pontuação final:

7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos: Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

Apresentação: Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

7.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

7.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses ano.

8. Da Entrega da Documentação:

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no CECANE documentação relacionada no item 9, até o dia 13/06/2013.

9. Da Documentação:

9.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);

10. Da Cláusula de Reserva

- **10.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e
- 10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto RH Fap-Unifesp Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 7°. Andar sala 704 Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 21/05/2013, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 23 de abril de 2013.

 \bigcirc

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



